



DECRETO Nº. 93, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o lastimável falecimento do Professor **ADRIANO SILVA**, Presidente da FAPEMAT e ex-Reitor da UNEMAT, ocorrido nessa data, 3 de junho do fluente ano, com suspeita de Covid-19;

CONSIDERANDO a sua relevante participação no processo de implantação de cursos universitários em nosso município;

CONSIDERANDO o elevado grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense;

CONSIDERANDO que o seu falecimento deixou toda a comunidade e familiares consternados;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

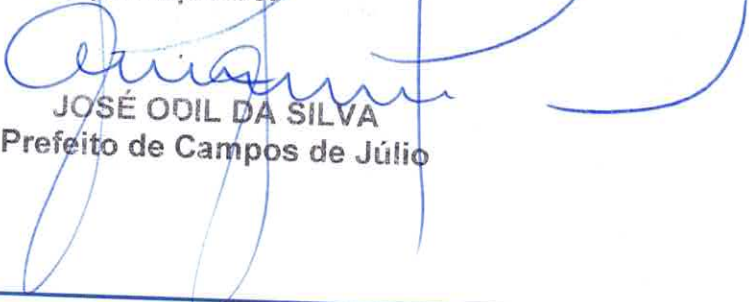
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor **ADRIANO SILVA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Campos de Júlio, devendo a bandeira do município ser hasteada a meia verga na sede do paço municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Paço Municipal, em 5 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

25	EXAME PARA DETECCAO - DO ANTICORPO IGG DA TOXOPLASMOSE, PELO METODO DE QUIMIOLUMINESCENCIA, MODO DE REACAO IMUNOENSAIO QUALITATIVO, USANDO TECNOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA, EXECUCAO AUTOMATICA, EM SORO.	ROCHE	2000	R\$ 11,95	R\$ 23.900,00
26	EXAME PARA DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE - DETERMINACAO DE TSH PELO METODO ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA, METODO ELETROQUIMICO, EXECUCAO AUTOMATICA, SORO, QUANTITATIVA, SENSIVEL.	ROCHE	2800	R\$ 3,83	R\$ 10.724,00
27	EXAME PARA DOSAGEM PARA CEA 72-4 - METODO IMUNORADIOMETRICO, QUIMIOLUMINESCENTE, PRINCIPIO ENZIMAIMUNOENSAIO, EXECUCAO AUTOMATIZADO, EM SORO, PLASMA.	ROCHE	100	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
28	EXAME PARA DETERMINACAO DE BHCG - DETERMINACAO POR ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA, MODO DE REACAO IMUNOENSAIO, VOLUME MAXIMO DE APROPRIADO PARA O PRODUTO, AUTOMATIZADO, PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA HUMANO.	ROCHE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
29	EXAME PARA DOSAGEM DE PSA LIVRE - ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA, IMUNOENSAIO, AUTOMATIZADO, EM SORO E PLASMA HUMANO.	ROCHE	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
30	EXAME PARA DOSAGEM DE INSULINA PELO METODO DE QUIMIOLUMINESCENCIA, MODO DE REACAO IMUNOENSAIO QUANTITATIVO, USANDO TECNOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA, EXECUCAO AUTOMATICA, EM SORO.	ROCHE	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 281.976,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 281.976,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 028/2020, do tipo menor preço global por lote, com data de abertura marcada para o dia 15/06/2020, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília, objetivando a "Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para realizar migração/conversão, implantação, treinamento e fornecimento de licenças de uso de softwares com referida manutenção e consultoria técnica para os setores de contabilidade, tesouraria, orçamento, recursos humanos e folha de pagamento, compras, licitação, patrimônio, almoxarifado, protocolo e portal da transparência, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio – MT, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos", FICA SUSPENSO com data indeterminada para abertura do certame, em razão que o pregoeiro ter acometido pelo covid -19.

Assim que respondido e dado ciência aos interessados, nova data de abertura será marcada, sendo publicada nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei.

Informações através do fone (65) 3387-2800, (65) 9.9963-3595, e através do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de junho de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino - Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº. 93, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o lastimável falecimento do Professor **ADRIANO SILVA**, Presidente da FAPEMAT e ex-Reitor da UNEMAT, ocorrido nessa data, 3 de junho do fluente ano, com suspeita de Covid-19;

CONSIDERANDO a sua relevante participação no processo de implantação de cursos universitários em nosso município;

CONSIDERANDO o elevado grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense;

CONSIDERANDO que o seu falecimento deixou toda a comunidade e familiares consternados;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor **ADRIANO SILVA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Campos de Júlio, devendo a bandeira do município ser hasteada a meia verga na sede do paço municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Paço Municipal, em 5 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 027/2020, do tipo menor preço por lote, com data de abertura marcada para o dia 09/06/2020, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília, objetivando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular(seguro automotivo, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos", FICA SUSPENSO com data indeterminada para abertura do certame, em razão que o pregoeiro ter acometido pelo covid-19.

Assim que respondido e dado ciência aos interessados, nova data de abertura será marcada, sendo publicada nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei.

Informações através do fone (65) 3387-2800, (65) 9.9963-3595, e através do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de junho de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino - Pregoeiro

Decreto nº 006/2018